

Portaria N.º 173/2021.

EMENTA: Torna sem efeito a Portaria n.º 083/2021 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Considerando que houve publicação em duplicidade do teor das portarias n.º 58/2021, de 04.01.2021 e portaria n.º 83/2021, de 04.01.2021 no diário oficial do município de 08.01.2021 e 11.01.2021, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 83/2021, de 04 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 11.01.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 11 de janeiro de 2021.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita